



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

EDITAL N° 04/2019

Processo n° 23100.007532/2019-63

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 01, 06 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL, em uso das suas atribuições conferidas pela portaria n° 965, de 8 de Maio de 2019, e conforme os termos do processo protocolado de n° 23100.007532/2019-63, torna público a retificação do Edital n° 01, 06 de Junho de 2019 da consulta a comunidade acadêmica para a escolha de candidato ao cargo de reitor da UNIPAMPA.

7 - Do Processo de Votação

Onde se lê:

7.2.1- Todos os servidores docentes, técnico-administrativos em educação e os discentes que possuírem interesse em votar em Unidade distinta da de exercício ou matrícula, devem preencher o Anexo II e enviá-lo no prazo previsto em cronograma para o e-mail cpcg@unipampa.edu.br;

7.2.2 – Os discentes das modalidades à distância (EAD e UAB) poderão votar somente no campus da UNIPAMPA ao qual o curso está vinculado.

Leia-se:

7.2.1- Todos os servidores docentes, técnico-administrativos em educação e os discentes dos cursos de graduação, de pós graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* nas modalidades presenciais, à distância (EAD) e Universidade Aberta do Brasil (UAB), que possuírem interesse em votar em Unidade distinta da de exercício ou matrícula, devem preencher o Anexo II e enviá-lo no prazo previsto em cronograma para o e-mail cpcg@unipampa.edu.br;



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DA COSTA LAGE, Aluno**, em 07/07/2019, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111503** e o código CRC **A3200388**.

